

925373.4672023 .7039 .5123 .750450444



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00467/2023

Às 13:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 142/GAB/SUPEL/RO de 06/11/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0016002368202338, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00467/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal conforme Catálogo de Serviços (CATSER) código 10014, para análise e gestão documental de estagiário, controle de frequência e matrícula, dentre outras atividades inerentes ao estágio de alunos do ensino superior e pós - graduação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços Temporários

Descrição Complementar: LOTE ÚNICO - Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal conforme Catálogo de Serviços (CATSER) código 10014, para análise e gestão documental de estagiário, controle de frequência e matrícula, dentre outras atividades inerentes ao estágio de alunos do ensino superior e pós - graduação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. O agente de integração contratado deverá gerenciar os estagiários, inclusive, no que tange à contratação de seguro contra acidentes pessoais, até o término do estágio. Salienta-se que o quantitativo de estagiários não será fixo, mas sim de até 100 (cem) vagas, podendo variar mês a mês, haja vista preenchimento das vagas ser condicionado à vontade e necessidade da Administração e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis se conveniente para a Administração, em conformidade com o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 41.952,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Aceito para: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, pelo melhor lance de R\$ 11.640,0000 .

Histórico

Item: 1 - Prestação de Serviços Temporários

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.000.115/0001-54	50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	Sim	Sim	1	R\$ 39.983,0000	R\$ 39.983,0000	25/02/2024 18:17:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal conforme Catálogo de Serviços (CATSER) código 10014, para análise e gestão documental de estagiário, controle de frequência e matrícula, dentre outras atividades inerentes ao estágio de alunos do ensino superior e pós - graduação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. O agente de integração contratado deverá gerenciar os estagiários, inclusive, no que tange à contratação de seguro contra acidentes pessoais, até o término do estágio. Salienta-se que o quantitativo de estagiários não será fixo, mas sim de até 100 (cem) vagas, podendo variar mês a mês, haja vista preenchimento das vagas ser condicionado à vontade e necessidade da Administração e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis se conveniente para a Administração, em conformidade com o art. 57 da Lei n. 8.666/93.							
61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRACAO	Não	Não	1	R\$ 41.952,0000	R\$ 41.952,0000	26/02/2024 15:42:22

Porte da empresa: ME/EPP

EMPRESA
ESCOLA CIE E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOTE ÚNICO - Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal conforme Catálogo de Serviços (CATSER) código 10014, para análise e gestão documental de estagiário, controle de frequência e matrícula, dentre outras atividades inerentes ao estágio de alunos do ensino superior e pós - graduação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. O agente de integração contratado deverá gerenciar os estagiários, inclusive, no que tange à contratação de seguro contra acidentes pessoais, até o término do estágio. Salienta-se que o quantitativo de estagiários não será fixo, mas sim de até 100 (cem) vagas, podendo variar mês a mês, haja vista o preenchimento das vagas ser condicionado à vontade e necessidade da Administração e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis se conveniente para a Administração, em conformidade com o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.342.580/0001-19 UNIVERSIDADE Não Não 1 R\$ 41.953,0000 R\$ 41.953,0000 26/02/2024
PATATIVA DO 12:04:49
ASSARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal conforme Catálogo de Serviços (CATSER) código 10014, para análise e gestão documental de estagiário, controle de frequência e matrícula, dentre outras atividades inerentes ao estágio de alunos do ensino superior e pós - graduação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 41.953,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:00:01:073
R\$ 41.952,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:00:01:073
R\$ 39.983,0000	50.000.115/0001-54	27/02/2024 13:00:01:073
R\$ 37.800,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:13:02:087
R\$ 36.000,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:13:26:617
R\$ 35.280,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:14:06:647
R\$ 34.500,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:15:33:597
R\$ 33.810,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:16:11:473
R\$ 33.000,0000	50.000.115/0001-54	27/02/2024 13:16:27:387
R\$ 32.100,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:16:53:047
R\$ 31.000,0000	50.000.115/0001-54	27/02/2024 13:17:44:543
R\$ 30.300,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:18:03:833
R\$ 29.650,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:19:54:677
R\$ 28.900,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:20:10:760
R\$ 28.000,0000	50.000.115/0001-54	27/02/2024 13:21:03:210
R\$ 27.300,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:21:35:777
R\$ 26.500,0000	50.000.115/0001-54	27/02/2024 13:22:47:990
R\$ 25.800,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:23:37:610
R\$ 25.000,0000	50.000.115/0001-54	27/02/2024 13:24:28:207
R\$ 24.400,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:24:40:347
R\$ 23.900,0000	50.000.115/0001-54	27/02/2024 13:25:31:887
R\$ 23.400,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:25:54:590
R\$ 21.950,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:27:30:817
R\$ 21.500,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:27:52:897
R\$ 21.000,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:29:45:297
R\$ 20.500,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:30:00:327
R\$ 20.050,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:31:19:447
R\$ 19.600,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:31:34:070
R\$ 19.200,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:32:55:870
R\$ 18.800,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:33:06:300
R\$ 18.420,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:34:33:510
R\$ 18.020,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:35:18:110
R\$ 17.650,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:36:00:737
R\$ 17.250,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:36:14:883
R\$ 16.900,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:36:46:307
R\$ 16.550,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:37:15:933
R\$ 16.210,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:38:02:040
R\$ 15.850,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:39:00:427
R\$ 15.530,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:39:59:963

R\$ 15.200,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:40:35:333
R\$ 14.890,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:41:18:390
R\$ 14.550,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:41:36:937
R\$ 14.250,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:42:09:720
R\$ 13.950,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:43:13:873
R\$ 13.670,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:44:00:050
R\$ 13.300,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:44:08:910
R\$ 13.030,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:45:06:163
R\$ 12.750,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:46:18:257
R\$ 12.490,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:46:41:330
R\$ 11.880,0000	61.600.839/0001-55	27/02/2024 13:47:52:933
R\$ 11.640,0000	05.342.580/0001-19	27/02/2024 13:48:43:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/02/2024 13:01:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/02/2024 13:05:01	Item aberto para lances.
Encerramento	27/02/2024 13:50:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/02/2024 13:50:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/02/2024 14:06:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/02/2024 14:06:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/02/2024 14:06:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO, CNPJ/CPF: 50.000.115/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/02/2024 14:18:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/02/2024 15:06:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/02/2024 23:12:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO, CNPJ/CPF: 50.000.115/0001-54.
Aceite de proposta	06/03/2024 12:01:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 11.640,0000.
Habilitação de fornecedor	06/03/2024 12:36:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/02/2024 13:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	27/02/2024 13:01:44	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	27/02/2024 13:04:03	Está aberta a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 467/2023/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO
Pregoeiro	27/02/2024 13:04:12	ATENÇÃO! O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 26.182/2021 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital.
Pregoeiro	27/02/2024 13:04:17	Informo que a SUPEL cumprirá rigorosamente o art. 7º da Lei nº. 10.520/02.
Pregoeiro	27/02/2024 13:04:32	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, onde a negociação de preços ocorrerá após o término da disputa de lances.

Pregoeiro	27/02/2024 13:04:46	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	27/02/2024 13:04:51	Informo que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as licitantes participantes ficam condicionadas a acessar o chat mensagens para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro ou pelo Sistema.
Pregoeiro	27/02/2024 13:04:56	RESSALTO aos Senhores a importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega/execução.
Sistema	27/02/2024 13:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2024 13:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/02/2024 13:05:08	RESSALTO que diante de qualquer ocorrência de ordem técnica ou operacional com o sistema Comprasnet durante este certame, os senhores devem entrar em contato na rede SERPRO, que gerencia o sistema.
Pregoeiro	27/02/2024 13:05:14	Pois assim como os senhores, esta SUPEL também é apenas usuária do sistema.
Pregoeiro	27/02/2024 13:05:19	Faz-se necessário que todos permaneçam logados no sistema até o término desta sessão.
Pregoeiro	27/02/2024 13:05:24	Me chamo Ronaldo Alves, Pregoeiro da SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e minha equipe de apoio estamos a disposição através do telefone (69) 3212-9243 ou do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Pregoeiro	27/02/2024 13:05:29	Logo o sistema dará início de forma automática os lances. Aguardem.
Pregoeiro	27/02/2024 13:08:19	Srs. Licitantes, formulem seus lances. NÃO DEIXEM para o último instante, melhorem suas ofertas.
Pregoeiro	27/02/2024 13:10:05	ATENÇÃO: Antes de enviar os seus lances verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas proposta de preços a qual a empresa possa cumprir de forma INTEGRAL e SATISFATÓRIA no momento da entrega. execução.
Pregoeiro	27/02/2024 13:16:37	ATENÇÃO: Antes de enviar os seus lances verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas proposta de preços a qual a empresa possa cumprir de forma INTEGRAL e SATISFATÓRIA no momento da entrega. execução.
Pregoeiro	27/02/2024 13:45:09	O não cumprimento do valor ofertado em fase de lances, estará a empresa passível às penalidades/sanções previstas no edital do certame.
Sistema	27/02/2024 13:50:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/02/2024 13:50:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/02/2024 13:59:35	Um instante, senhores.
Pregoeiro	27/02/2024 14:05:22	Senhores, visando dar celeridade ao processo, estarei convocando todas as 3 empresas participantes para envio da proposta atualizada.
Pregoeiro	27/02/2024 14:06:01	Prazo de 120 minutos para envio, após este período, a proposta seguirá para análise junto ao IPERON.
Sistema	27/02/2024 14:06:13	Senhor fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/02/2024 14:06:17	Senhor fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/02/2024 14:06:21	Senhor fornecedor 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO, CNPJ/CPF: 50.000.115/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/02/2024 14:09:21	Senhores, após a finalização do prazo, fica suspensa nesta data e ao retornar da secretaria demandante, agendaremos a reabertura com o prazo mínimo de 24hs antecipado. Grato.
Sistema	27/02/2024 14:18:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/02/2024 15:06:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/02/2024 23:12:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO, CNPJ/CPF: 50.000.115/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/03/2024 14:57:16	Senhores, retornaremos no dia 06/03 às 12hs DF para continuarmos o certame. Grato.
Pregoeiro	06/03/2024 12:00:06	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	06/03/2024 12:00:57	Informo-vos que o IPERON deu o aceite na proposta da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, assim, será aceita no sistema.
Pregoeiro	06/03/2024 12:01:47	Aguardem um instante, estamos finalizando a análise aos documentos de habilitação enviados no sistema.

Pregoeiro	06/03/2024 12:02:01	Dentro de 30 minutos retornaremos.
Pregoeiro	06/03/2024 12:31:19	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Está logado senhor licitante ?
Pregoeiro	06/03/2024 12:35:56	Senhores, finalizada a análise aos documentos de habilitação da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, informo-vos que a mesma será habilitada ao certame, por atender às exigências do edital e seus anexos.
Sistema	06/03/2024 12:36:33	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/03/2024 12:36:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/03/2024 às 12:58:00.
Pregoeiro	06/03/2024 12:37:44	Fica aberta a fase de interposição de intenção de recurso administrativo, devendo a manifestação ser fundamentada e circunstanciada, e efetuada em campo próprio do sistema.
Pregoeiro	06/03/2024 13:00:26	Senhores licitantes, informo que após decorrido o prazo de intenção de recurso foi observado que nenhuma empresa registrou no sistema intenção de recorrer da decisão deste Pregoeiro.
Pregoeiro	06/03/2024 13:00:33	Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão, e em nome do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/02/2024 10:32:43	
Alteração abertura da sessão pública	27/02/2024 09:30:46	Previsão de abertura: 27/02/2024 13:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Visando melhor andamento processual nesta equipe.
Abertura da sessão pública	27/02/2024 13:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	27/02/2024 13:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	27/02/2024 13:50:47	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	06/03/2024 12:36:33	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/03/2024 12:36:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/03/2024 às 12:58:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:00 horas do dia 06 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

YAGO DA SILVA TEIXEIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

